



PORTRARIA FMSC N.º 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Coordenador de Serviços da colaboradora Daiana Fagundes dos Santos Carboni

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Coordenador de serviços a colaboradora, Daiana Fagundes dos Santos Carboni, a contar de 01/12/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC